



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PARECER Nº 002/17/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 001/17 DE 02.01.17, QUE APROVA
TABELA DE VALORES DO METRO
QUADRADO DE CONSTRUÇÃO E
DE TERRENO PARA FINS DE
COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL
E TERRITORIAL URBANO,
EXERCÍCIO 2017 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Após analisar o referido Projeto de Lei, sou contrário ao mesmo, pois muitos munícipes não concordaram com o aumento de 7,17 % (sete, vírgula dezessete por cento) por ser muito alto, pois foi utilizado um indexador mais alto para o IPTU e mais baixo para a revisão geral dos servidores. Com o referido aumento, aumentará ainda mais a inadimplência e a dívida ativa do Município.

A Bancada do Partido do PMDB será contrário ao referido Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 07 de fevereiro de 2017.

Rizzi Wilton

Nelson Lazzari

Nelson Lazzari
Ver. Nelson Lazzari - PMDB